# DECISÕES

## DECISÃO (PESC) 2018/992 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

**de 11 de julho de 2018**

**que nomeia o comandante da Força da Missão da UE da missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália (EUTM Somália) (EUTM Somália/1/2018)**

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Decisão 2010/96/PESC do Conselho, de 15 de fevereiro de 2010, relativa a uma missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália ([1]), nomeadamente o artigo 5.º,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 5.º, n.º 1, da Decisão 2010/96/PESC, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS), em conformidade com o artigo 38.º do Tratado da União Europeia, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália (EUTM Somália), incluindo a decisão de nomear os comandantes da Missão da UE subsequentes.

(2) A Decisão (PESC) 2017/971 do Conselho ([2]) alterou a cadeia de comando da EUTM Somália. Por conseguinte, a Decisão (PESC) 2016/396 do Comité Político e de Segurança ([3]) foi revogada e o brigadeiro-general Maurizio MORENA foi nomeado comandante da Força da Missão da UE da EUTM Somália.

(3) Em 26 de junho de 2017, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2017/1160 ([4]) que nomeou o coronel Pietro ADDIS comandante da Força da Missão da UE da EUTM Somália, sucedendo ao brigadeiro-general Maurizio MORENA.

(4) Em 18 de junho de 2018, o Comité Militar da UE recomendou que o CPS nomeasse o coronel Matteo Giacomo SPREAFICO comandante da Força da Missão da UE da EUTM Somália a partir de 16 de julho de 2018, sucedendo ao brigadeiro-general Pietro ADDIS.

(5) Nos termos do artigo 5.º do Protocolo n.º 22 relativo à posição da Dinamarca, anexo ao Tratado da União Europeia e ao Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a Dinamarca não participa na elaboração nem na execução de decisões e ações da União com implicações em matéria de defesa. Por conseguinte, a Dinamarca não participa na adoção da presente decisão e não fica a ela vinculada nem sujeita à sua aplicação,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

O coronel Matteo Giacomo SPREAFICO é nomeado comandante da Força da Missão da UE da missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália (EUTM Somália), a partir de 16 de julho de 2018.

---

([1]) JO L 44 de 19.2.2010, p. 16.

([2]) Decisão (PESC) 2017/971 do Conselho, de 8 de junho de 2017, que determina as disposições em matéria de planeamento e de condução das missões militares não executivas da PCSD da UE e que altera as Decisões 2010/96/PESC relativa a uma missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália, 2013/34/PESC relativa a uma missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças Armadas do Mali (EUTM Mali) e (PESC) 2016/610 relativa a uma Missão PCSD de Formação Militar da União Europeia na República Centro-Africana (EUTM RCA) (JO L 146 de 9.6.2017, p. 133).

([3]) Decisão (PESC) 2016/396 do Comité Político e de Segurança, de 15 de março de 2016, que nomeia o comandante da Missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália (EUTM Somália), e revoga a Decisão (PESC) 2015/173 (EUTM Somália/1/2016) (JO L 73 de 18.3.2016, p. 99).

([4]) Decisão (PESC) 2017/1160 do Comité Político e de Segurança, de 26 de junho de 2017, que nomeia o comandante da Força da Missão da Missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália (EUTM Somália) (EUTM Somália/1/2017) (JO L 167 de 30.6.2017, p. 37).

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 11 de julho de 2018.

*Pelo Comité Político e de Segurança*
*O Presidente*
W. STEVENS